Id:089B78FE76A4DEF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA)
CNPJ: Nº 32.980.607/0001-71

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO AO VÍNCULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A **CONTRATADA** executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 95.865,47 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FMAS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 109.137,70	08.244.0172.2011.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Programas de Assistência Social Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.319,06	08.244.0172.2010.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das atividades de Assistência Social Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil Agência 0096-5,**

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

Conta Corrente 61.399-1, em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Francisca Alves Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.643.791-SSP/PI, CPF 863.566.233-49 e pela Contratada a Senhora **Paloma Mendes dos Santos Silva,** Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.744.961/SPSP-PI e CPF nº 055.161.893-06.

Assunção do Piauí-PI, 10 de agosto de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:0F8BD4584A56DEEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 13/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia na reforma do prédio do serviço de convivência e fortalecimento ao vínculo da Assistência Social, localizado no município de Assunção do Piauí, com respaldo no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a empresa **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA), CNPJ: 32.980.607/0001-71**, no valor global de **R$ 95.865,47 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Assunção do Piauí (PI), 10 de agosto de 2022.

FRANCISCA ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

Id:01AB1DA4A2F2DF10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 14/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA)
CNPJ: Nº 32.980.607/0001-71

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia na reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado no município de Assunção do Piauí, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A **CONTRATADA** executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 96.074,04 (noventa e seis mil, setenta e quatro reais e quatro centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FMAS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 109.137,70	08.244.0172.2011.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Programas de Assistência Social Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.319,06	08.244.0172.2010.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das atividades de Assistência Social Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil Agência 0096-5, Conta Corrente 61.399-1**, em favor da contratada.

(Continua na próxima página)